PORTARIA Nº 014/2020

De 05 de maio de 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias do Auxiliar de Serviços Gerais, FERNANDO JUNER LUCAS DA SILVA, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Fabio Pereira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao Auxiliar de Serviços Gerais, Fernando Juner Lucas da Silva, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

§1º - 15 (quinze) dias, de 11 a 25 de maio de 2020 (período aquisitivo de 2018/2019).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 05 de maio de 2020.

FABIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 745 – Ano 2020 | Terça-feira, 05 de Maio de 2020 | Prefeitura Municipal Pradópolis

R$9.000,00 (Nove mil reais) em favor de NATALIA CRISTINA GIMENES DE OLIVEIRA 38318591836.

Pradópolis, 30 de Abril de 2020.

Silvio Martins

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 005/2020

Prorroga o Ato nº 001/2020 da Mesa da Câmara de Pradópolis – SP.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 e seguintes da Lei Orgânica Municipal c/c art. 19 do Regimento Interno (Resolução nº 02/92),

CONSIDERANDO o ainda crescente número de casos de infecção pelo vírus COVID-19, popularmente conhecido como "coronavirus";
CONSIDERANDO que as atividades deste Poder Legislativo envolvem a aproximação de pessoas e compartilhamento de materiais;
CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal ao exercer suas funções democráticas de debate e votação nas normativas municipais envolve um significativo número de pessoas, inclusive com a participação popular, em um ambiente fechado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a vigência do Ato nº 001/2020 - e suas posteriores alterações - que estabelecem restrições de acesso ao público à Câmara Municipal de Pradópolis, assim como durante as sessões legislativas ordinárias e extraordinárias, por tempo indeterminado.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, podendo suas medidas serem intensificadas por novo Ato.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em, 04 de maio de 2020

FABIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

MATHEUS ALVES DE CAMPOS
1º Secretário

PORTARIA Nº 014/2020

De 05 de maio de 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias do Auxiliar de Serviços Gerais, FERNANDO JUNER LUCAS DA SILVA, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Fabio Pereira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao Auxiliar de Serviços Gerais, Fernando Juner Lucas da Silva, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 745 – Ano 2020 | Terça-feira, 05 de Maio de 2020 | Prefeitura Municipal Pradópolis

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

§1º - 15 (quinze) dias, de 11 a 25 de maio de 2020 (período aquisitivo de 2018/2019).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 05 de maio de 2020.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 013/2020

De 05 de maio de 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias do Recepcionista, JEAN CESAR COLETI, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Fabio Pereira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao Recepcionista, Jean Cesar Coleti, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

§1º - 20 (vinte) dias em descanso, de 11 de maio de 2020 a 30 de maio de 2020 (período aquisitivo de 2018/2019).

§2º - 1/3 (um terço) do período, ou seja, 10 (dez) dias em abono pecuniário nos termos do art.143 da CLT.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 05 de maio de 2020.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 012/2020

De 30 de abril de 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias da Técnica Legislativa, STEPHANIE MIHO TAKAGI, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br